



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.213, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Designa servidoras responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Convênio firmado entre o Município de Nova Esperança - PR e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), e dá outras providências.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **RAISSA MARTINS AMADEO**, portadora do RG nº 10.360.901-1-SESP/PR e inscrita no CPF ob o nº 087.956.669-82, matrícula 3960, para ser a Gestora e a servidora pública municipal **NEREIDE CRISTIANE TAMBORLIM**, portadora do RG nº 7.848.820-4-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 005.730.569-27, matrícula 2863, para ser fiscal do Convênio firmado entre o município de Nova Esperança e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), para execução do Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos, visando o fortalecimento das políticas públicas de controle da população de cães e gatos no Paraná e educação para a tutela responsável.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração